



PROCESSO Nº 0134/2024
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 062/2024

CONTRATO Nº: 0165/2024

CONTRATADA: MECÂNICA CAMILLO COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI, da Rodovia BR 153, Km 73, CEP 99.708-830, da cidade de Erechim – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.270/0001-35;

VALOR TOTAL: R\$ 17.650,00 (dezesete mil e seiscentos e cinquenta reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos visando o conserto do caminhão Mercedes Benz ATEGO 2730K 6X4, chassi 9BM958170KB123479, placa IZA2E84, ano/modelo 2018/2019, de propriedade do Município, com aplicação de peças novas de primeira linha e mão de obra especializada.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa especializada para conserto do caminhão Mercedes Benz ATEGO 2730K 6X4, chassi 9BM958170KB123479, placa IZA2E84, ano/modelo 2018/2019, de propriedade do Município, com aplicação de peças novas de primeira linha e mão de obra especializada, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do Artigo 75, I, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de execução dos serviços de conserto de caminhão mediante dispensa de licitação, amparada pelo Artigo 75, I, da referida Lei.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no Art. 72



e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do Artigo 75 I, daquele Texto Federal.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na prestação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para prestação de serviços mecânicos de conserto do referido equipamento.

Barra do Rio Azul, RS, 18 de novembro de 2024.

MAXIMINO FRANCISCO BASSO,
Prefeito Municipal em Exercício.